



EDITAL N.º 5.01/2020

O **Município de São Bernardino**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Senhor **ADELI JOSÉ RIFFEL**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO OFICIAL

1.1. Os recursos interpostos foram julgados parcialmente procedentes, assim, retifica-se o Gabarito Provisório anteriormente divulgado, tornando – se válido o **Gabarito Oficial**, constante no **Anexo I** deste Edital. Os pareceres estão disponíveis no **Anexo II** deste Edital e na área do candidato.

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

2.1. O **Relatório de Notas da Prova Objetiva e Classificação Provisória** encontra-se no **Anexo III** deste Edital, devidamente processado.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso em face do Relatório de Notas da Prova Objetiva e Classificação Provisória poderão fazê-lo no período de **17/03/2020** às 14h00min à **19/03/2020** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.2. Caso o candidato não possua acesso à Internet, **será disponibilizado computador** para tal finalidade no Setor de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de São Bernardino, sito a Rua Verônica Sheid, n.º 1008, centro, CEP89.982-000, no município de São Bernardino/SC, no horários das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**.



4. PROVA DE TÍTULOS

4.1. Tendo em vista que não houve candidatos aprovados na prova teórico objetiva, não há classificação a ser publicada quanto a prova de títulos.

São Bernardino, 16 de março de 2.020

ADELI JOSÉ RIFFEL

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.